

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

(“Companhia”)

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGO) E ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)  
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2014**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2014, às 19:00h, em primeira convocação, com a presença de 79,1188% do capital social com direito a voto da Companhia, na forma do item 4.5 do Estatuto Social, na sede social da Companhia, Avenida Presidente Kennedy, 2.237, Bairro Agua Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.610-010.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados: (i) no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 14 (pág. 38), 15 (pág. 31) e 16 (pág. 47) de abril de 2014, (ii) no jornal Diário Indústria & Comércio nos dias 14 (pág. A7), 15 (pág. A7) e 16 (pág. A7) de abril de 2014, (iii) no *website* da Companhia, [www.atletasbrasileiros.com](http://www.atletasbrasileiros.com) e, (iv) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).
- 3. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas:** (i) no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 26 (pág. 45), 27 (pág. 39) e 28 (pág. 31) de março de 2014, (ii) no jornal Diário Indústria & Comércio nos dias 26 (pág. A7), 27 (pág. A11) e 28 (pág. A9) de março de 2014, (iii) no *website* da Companhia, [www.atletasbrasileiros.com](http://www.atletasbrasileiros.com) e, (iv) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br); **Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis:** (i) no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 27 de março de 2014 (pág. 41/42), (ii) no jornal Diário Indústria & Comércio nos dias 27 de março de 2014 (pág. A9), (iii) no *website* da Companhia, [www.atletasbrasileiros.com](http://www.atletasbrasileiros.com) e, (iv) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br); **Proposta da Administração:** (i) no *website* da Companhia, [www.atletasbrasileiros.com](http://www.atletasbrasileiros.com) e, (ii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).
- 4. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 79,1188% (setenta e nove inteiros, hum mil, cento e oitenta e oito milésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presentes

ainda o representante da Muller & Prei Auditores Independentes S/S Sr. Reginaldo Bescorovaine; os seguintes membros da Diretoria Estatutária da Companhia: Juliano França Tetto, Tales de Sodré Macedo e Giovani Camargo Linke; e os seguintes membros do Conselho de Administração: Aquilino Romani, Ernani de Souza Cubas Junior, Miguel Ângelo Rasbold e Nivaldo Ramalho de Oliveira.

5. **MESA:** Sergio Renato Sinhori, Presidente e Bernadete Lúcio, Secretária.

6. **ORDEM DO DIA: I – Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2014.

**II – em Assembleia Geral Extraordinária:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (ii) Consolidar o Estatuto Social incluindo a alteração proposta.

7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instaladas as Assembleias, os acionistas presentes após exame, discussão e votação das matérias, decidiram o seguinte:

7.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**

7.1.1. Aprovar por unanimidade o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

7.1.2. Aprovar por unanimidade a deliberação de não haver pagamento de distribuição de resultados em razão de a Companhia ter apresentado prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

7.1.3. Aprovar por unanimidade, nos termos do Estatuto Social, a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, listados a seguir, pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data, até a data de 29 de abril de 2014.

Foram reeleitos os seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **Sergio Renato Sinhori**, brasileiro, procurador de justiça, casado, nascido em 20/04/1955, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 260 - Bairro Boa Vista - Curitiba – PR, CEP 82.640-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 898.168-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 233.271.979-20; (ii) **Paulo Cesar Acadrolli**, brasileiro, contador, separado, nascido em 08/03/1965, residente e domiciliado na Rua Gabirobas, 12 – Casa 1 - Bairro Uberaba - Curitiba – PR, CEP 81.530-150, portador do Registro no CRC nº 039.023/O-2, CRC/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 703.556.069-68; (iii) **Peterson Muziol Morosko**, brasileiro, auditor, casado, nascido em 30/12/1975,

residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 497 - apto. 301 – Torre Violeta - Bairro Rebouças - Curitiba – PR , CEP 80.230-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.007.816-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.313.019-09; (iv) **Ernani de Souza Cubas Junior**, brasileiro, procurador de justiça, casado, nascido em 05/07/1953, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, 1700 – apto. 14 – Bairro Bigorriho – Curitiba – PR, CEP 80.730-390, portador da Cédula de Identidade RG nº 894.201-3, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.415.499-15; (v) **Nivaldo Ramalho de Oliveira**, brasileiro, contabilista, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Velloso, 110, Apto. 1501-C - Bairro Vila Izabel - Curitiba – PR, CEP 80.320-050, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.875.768, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 324.023.769-53; (vi) **Aquilino Romani**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17/01/1956, residente e domiciliado na Avenida dos Pinheiras, 3.451 – Bairro Estação - Araucária – PR, CEP 83.705-575, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.765.096-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 345.812.279-68; (vii) **Pedro Henrique Ribeiro Novaes**, brasileiro, bacharel em direito, solteiro, nascido em 15/09/1988, residente e domiciliado na Rua T65, 1050 - Apto 802 - Ed. Serra dos Pirineus - Setor Bueno - Goiânia – GO , CEP: 74.230-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.979.348, DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 021.876.811-73; (viii) **Flávio Lima Corrêa**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 15/10/1961, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, 85 - Apto 1401/T1 - Bairro Enseada do Suá - Vitória – ES, CEP: 29.050-580, portador da Cédula de Identidade RG nº 484.907, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 705.201.517-04; (ix) **Miguel Ângelo Rasbold**, brasileiro, advogado, casado, nascido em 21/03/1965, residente e domiciliado na Rua Lourival Wandler, 366 - Bairro Centenário - Curitiba – PR, CEP 82.960-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 849.172-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 434.757.600-53.

Os membros do Conselho da Administração ora reeleitos tomarão posse nos seus cargos mediante assinaturas: (i) do respectivo termo de posse, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de renúncia à remuneração; (iii) da declaração de adesão à Política Corporativa de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política Corporativa de Negociação de Ações e Política Corporativa de Gestão de Risco; (iv) da declaração de valores mobiliários de emissão da Companhia, por eles detidos.

Os Conselheiros **Miguel Ângelo Rasbold, Pedro Henrique Ribeiro Novaes e Flávio Lima Corrêa**, preenchem os requisitos previstos para serem considerados Conselheiros Independentes no Regulamento de Listagem do Bovespa Mais, que são: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não

ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);(iii) não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

**7.1.4.** Aprovar por unanimidade a inexistência de remuneração à Conselheiros e Diretores Estatutários, podendo esta condição ser alterada a qualquer tempo mediante deliberação do Conselho de Administração.

**7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**7.2.1.** Aprovar por unanimidade a alteração do endereço da sede da Companhia, que deixará de ser na Avenida Presidente Kennedy, 2237, Bairro Água Verde, Curitiba – PR, CEP 80.610-010 e passará a ser na Avenida Sete de Setembro, 5402 – Sala 47, Bairro Batel, Curitiba – PR, CEP 80.240-000.

Em razão da deliberação acima referida, o item 1.2 do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

*“1.2 A Companhia tem sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 5.402, Sala 47, Bairro Batel, CEP 80.240-000.”*

**7.2.2.** Após a alteração do item 1.2, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte do Anexo I da presente ata.

**8. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo Nº 130 da Lei das S.A., e autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, consoante o § 2º do artigo Nº 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária.

**MESA:** Sergio Renato Sinhori, Presidente; Bernadete Lúcio, Secretária.

*ATLETAS BRASILEIROS S.A.*

*Ata das Assembleias Geral Ordinária e Geral Extraordinária realizadas em 29/04/2014*

**ACIONISTAS PRESENTES:** 79,1188% (setenta e nove inteiros, hum mil, cento e oitenta e oito milésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme lista de presença, no Livro de Presença de Acionistas.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da versão original, lavrada em livro próprio.

Curitiba, 29 de abril de 2014.

---

**Sergio Renato Sinhori**  
Presidente da Mesa

---

**Bernadete Lúcio**  
Secretária